



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE DESFAZIMENTO - EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS Nº 04/2022 – 09/05/2022**

Processo Administrativo nº JFRJ-ADM-2022/00016 – Fórum Venezuela

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Comissão para Alienação de Bens Permanentes, designada pela Portaria JFRJ-PSG-2021/00005, de 7 de maio de 2021, torna público o presente procedimento de alienação, mediante doação/transferência, com base na Lei nº 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e na Resolução nº CJF-RES-2017/00462 de 06 de novembro de 2017, dos bens permanentes inservíveis à Administração, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seu anexo.

Os interessados na obtenção de doações/transferências de materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CANDIDATOS

1.1 O atendimento aos pedidos de doação/transferência obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações;
- d) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;

1



Assinado com senha por RUBENS GLÓRIA FILHO.
Documento Nº: 3318640.30290813-675 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3318640.30290813-675>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- e) Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e suas autarquias e fundações públicas;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e entidades beneficentes de assistência social;
- g) Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

1.2 Na hipótese de oferta de bens antieconômicos, os órgãos federais interessados nos bens classificados como bens antieconômicos deverão apresentar justificativa da viabilidade econômica de sua manutenção (Instrução Normativa nº 24-14/2008-TRF-2ª Região c/c artigo 27, I e parágrafo único, e artigo 33, I e parágrafo 1º, da Resolução CJF-RES-2017-00462, do Conselho da Justiça Federal)

1.3 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados nas linhas "a", "b" e "c" deste item, para os bens ociosos e recuperáveis, estes poderão ser doados a entidade da linha "d" e "e", obedecida a ordem de prioridade;

1.4 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados na linha "f" deste item, para os bens irre recuperáveis, esses poderão ser doados a entidade da linha "g";

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

2.1 Os pedidos de doação/transferência deverão ser dirigidos à Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

2.2 As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Almirante Barroso nº 78, 12º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP 20.031-001





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Endereço eletrônico: desfazimento@jfrj.jus.br

2.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação/transferência os seguintes documentos:

2.3.1 Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Cópia do ato de designação do representante legal;
- c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;

2.3.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Certificado de Qualificação emitida pelo Ministério da Justiça;
- d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

2.3.3 Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente que comprove que a associação ou cooperativa estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e que não possuam fins lucrativos;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- d) Declaração das respectivas associações e cooperativas de que possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e
- e) Declaração que apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.3.4. Certidões colhidas na internet ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

2.3.5. A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

2.3.6. Serão indeferidos os requerimentos:

- a) de pessoa física ou jurídica não enquadradas no item 1 deste edital;
- b) os apresentados intempestivamente;
- c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;
- d) os desacompanhados dos documentos listados no item 2.3, e seus subitens, do presente edital; e
- e) os não protocolados nos endereços indicados no subitem 2.2 deste edital.

2.3.7 O pedido de doação/transferência efetuado por Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens e deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade postulante;

2.3.8. Os pedido de doação efetuados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006, deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, o desempate será feito por sorteio.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo para solicitação será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI.

4.2 O prazo para apresentação da(s) cópia(s) autenticada(s), ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) por meio eletrônico, será de 48 horas, contadas da data de confirmação do recebimento Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

4.3 O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

4.4 A retirada dos bens doados/transferidos deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio e não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 4.4 poderão ser destinados a outros interessados, observando-se os critérios de preferência e de desempate previstos no aviso.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DO MATERIAL

5.1. Após a emissão do Termo de Doação/Transferência, o órgão, empresa ou instituição beneficiados serão convocados a retirar o material no **FÓRUM VENEZUELA – AV. VENEZUELA Nº 134 - SAÚDE – RIO DE JANEIRO**, sob pena de revogação da doação/transferência.

5.2. O material deverá ser retirado pelo beneficiário mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado junto à Seção de Patrimônio, pelo e-mail **desfazimento@jfrj.jus.br** ou pelo telefone (21) 3218-7060.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

5.2.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais de bens doados/transferidos correrão por conta do beneficiado.

5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

5.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados shorts, bermudas, microssaias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. A doação/transferência somente será concretizada após a homologação dos atos praticados pela Comissão de Alienação e pelo juiz federal diretor do foro, ou quem suas vezes fizer.

6.2. Após a homologação, serão emitidos os Termos de Doação/Transferência que deverão ser assinados pelos representantes da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e pelo órgão ou entidade beneficiário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

7.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação/transferência serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.

7.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao órgão do Ministério Público responsável pela fiscalização das organizações da sociedade civil de interesse público do respectivo estado da entidade beneficiada.

7.4 Os casos omissos serão examinados pela Subsecretaria de Contratações e Material e submetidos à Secretaria Geral para conhecimento e deliberação.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

8. CLÁUSULA OITAVA - BASE LEGAL

8.1. Compõem a fundamentação legal desta procedimentos as seguintes normas:

- a) Decreto nº 9.373, de 11/05/2018;
- b) Resolução C/JF nº 462, de 06/11/2017;
- c) Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
- d) Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- e) Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- f) Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
- g) Decreto nº 5.940, de 25/10/2006.

ANEXO

Será disponibilizado, juntamente com o aviso de desfazimento, 1(um) lote no portal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI, conforme relação anexa ao Processo nº JFRJ-ADM-2022/00016, conforme listagem abaixo:

Lote 02 – Mobiliário – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2022

Comissão para Alienação de Bens Permanentes - Portaria JFRJ-PSG-2021/00005





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

03/05/2022 18:22:43

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00002979 - BENS PARA DESFAZIMENTO - VENEZUELA - BLOCO A - SCM/CMAT/SEPAT

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00674 - AV. VENEZUELA 134 - BLOCO A

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	038677		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	23/02/2005 a 23/02/2010	OCIOSO	123110303	17/02/2005	70,00	7,00
2	062979		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	OCIOSO	123110303	10/04/2007	85,00	8,50
3	092285		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	OCIOSO	123110303	14/11/2012	297,45	54,33
4	092289		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	OCIOSO	123110303	14/11/2012	297,45	54,33
5	092290		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	OCIOSO	123110303	14/11/2012	297,45	54,33
6	092292		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	OCIOSO	123110303	14/11/2012	297,45	54,33
7	092294		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	OCIOSO	123110303	14/11/2012	297,45	54,33
8	092295		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	OCIOSO	123110303	14/11/2012	297,45	54,33
9	092296		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	OCIOSO	123110303	14/11/2012	297,45	54,33
10	092297		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	OCIOSO	123110303	14/11/2012	297,45	54,33
11	092299		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	OCIOSO	123110303	14/11/2012	297,45	54,33
12	092300		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	OCIOSO	123110303	14/11/2012	297,45	54,33
13	092301		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	OCIOSO	123110303	14/11/2012	297,45	54,33
Total por Endereço:								3.426,95	613,13
Total por U.A.:								3.426,95	613,13





Poder Judiciário
 Justiça Federal de Primeiro Grau
 Seção Judiciária do Rio de Janeiro
 Subsecretaria de Contratações e Material

03/05/2022 18:22:43

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00002980 - BENS PARA DESFAZIMENTO - ALMIRANTE BARROSO - SCM/CMAT/SEPAT

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00653 - AV. ALMIRANTE BARROSO Nº 78

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	085421		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
2	085615		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
3	085630		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
4	085768		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
5	085956		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
6	085967		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
7	085996		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
8	086023		GAVETEIRO MOVEL - DESCRICAO: C/2 GAVETAS MEDIAS E 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS	05/05/2011 a 04/05/2016	OCIOSO	123110303	05/05/2011	500,00	50,00
Total por Endereço:								4.000,00	400,00
Total por U.A.:								4.000,00	400,00





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

03/05/2022 18:22:43

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003130 - BENS PARA DESFAZIMENTO - VENEZUELA - BLOCO B - SCM/CMAT/SEPAT

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00675 - AV. VENEZUELA 134 - BLOCO B

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	000027	67869	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	23/08/2000	30,00	30,00
2	000047	67872	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	23/08/2000	30,00	30,00
3	000049	67876	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	23/08/2000	30,00	30,00
4	000050	69231	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	28/09/1999	30,00	30,00
5	000075	20661	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	17/10/2000	30,00	30,00
6	000076	20659	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	17/10/2000	30,00	30,00
7	000083	64827	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	19/10/1999	30,00	30,00
8	000088	20658	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	17/10/2000	30,00	30,00
9	000098	21000	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	13/07/2000	30,00	30,00
10	000104	65685	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	07/10/1999	30,00	30,00
11	000127	69230	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	28/09/1999	30,00	30,00
12	000150	67866	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	23/08/2000	30,00	30,00
13	000171	65684	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	07/10/1999	30,00	30,00
14	000173	69112	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	28/09/1999	50,00	50,00
15	000402	66371	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO: COM VISOR - MARCA: ERICSSON - MODELO: DBC 212		OCIOSO	123110102	21/10/1999	59,40	59,40
16	000604	68877	MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	28/09/1999	18,00	18,00
17	000643	64830	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	19/10/1999	30,00	30,00
18	000648	69145	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	28/09/1999	30,00	30,00
19	000660	65686	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	07/10/1999	30,00	30,00
20	000666	68878	MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	28/09/1999	18,00	18,00
21	000669	68314	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	28/09/1999	25,00	25,00





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

03/05/2022 18:22:43

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003130 - BENS PARA DESFAZIMENTO - VENEZUELA - BLOCO B - SCM/CMAT/SEPAT

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00675 - AV. VENEZUELA 134 - BLOCO B

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
22	000683	74534	MESA DE APOIO/DIGITACAO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
23	000685	68879	MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	28/09/1999	18,00	18,00
24	001238	67544	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	28/09/1999	50,00	50,00
25	001951	66356	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO: COM VISOR - MARCA: ERICSSON - MODELO: DBC 212		OCIOSO	123110102	21/10/1999	59,40	59,40
26	002601	20604	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	17/10/2000	30,00	30,00
27	003600	66351	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO: COM VISOR - MARCA: ERICSSON - MODELO: DBC 212		OCIOSO	123110102	21/10/1999	59,40	59,40
28	012615	75753	GAVETEIRO VOLANTE - DESCRICAO: COM 03 GAVETAS		OCIOSO	123110303	11/04/2000	30,00	30,00
29	019604	78013	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	25/07/2000	30,00	30,00
30	021408	67146	CADEIRA FIXA .		OCIOSO	123110303	13/04/2000	10,00	10,00
31	021412	74349	MESA DE APOIO/DIGITACAO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
32	021448	79523	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	26/04/2000	30,00	30,00
33	022881	21776	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	27/08/2001	32,00	32,00
34	027271	28996	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/11/2002	35,00	35,00
35	027272	28997	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/11/2002	35,00	35,00
36	035811	36177	ESTANTE EM ACO		OCIOSO	123110303	28/05/2004	80,00	80,00
37	036368	38772	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	07/06/2004 a 07/06/2009	ANTI ECONÔMICO	123110303	07/06/2004	38,00	38,00
38	036379	38783	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	07/06/2004 a 07/06/2009	ANTI ECONÔMICO	123110303	07/06/2004	38,00	38,00
39	038584		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	23/02/2005 a 23/02/2010	OCIOSO	123110303	17/02/2005	70,00	7,00
40	054304		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	15/06/2005	70,00	7,00
41	054353		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	15/06/2005	70,00	7,00
42	055296		ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	02/08/2005 a 02/08/2010	OCIOSO	123110303	25/07/2005	110,00	11,00
43	056704		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	02/12/2005 a 02/12/2010	OCIOSO	123110303	24/11/2005	75,00	7,50
44	061122		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OCIOSO	123110303	17/07/2006	80,00	8,00





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

03/05/2022 18:22:43

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003130 - BENS PARA DESFAZIMENTO - VENEZUELA - BLOCO B - SCM/CMAT/SEPAT

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00675 - AV. VENEZUELA 134 - BLOCO B

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
45	061345		ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	27/09/2006 a 27/09/2011	OCIOSO	123110303	23/08/2006	135,00	13,50
46	063082		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	OCIOSO	123110303	10/04/2007	85,00	8,50
47	064204		ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	30/03/2007 a 30/03/2012	OCIOSO	123110303	30/03/2007	135,00	13,50
48	068297		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/04/2008	95,00	9,50
49	068304		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/04/2008	95,00	9,50
50	068316		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/04/2008	95,00	9,50
51	068333		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/04/2008	95,00	9,50
52	068978		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	08/05/2008	95,00	9,50
53	077772		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	24/06/2010 a 24/06/2015	OCIOSO	123110303	24/06/2010	207,00	20,70
54	089499		APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 1BCBC061187	16/12/2011 a 15/12/2012	OCIOSO	123110102	16/12/2011	282,98	56,60
55	097397		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/03/2014 a 13/03/2019	OCIOSO	123110303	14/03/2014	324,00	110,16
56	097912		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	09/06/2014 a 08/06/2019	OCIOSO	123110303	09/06/2014	324,00	110,16
57	097916		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	09/06/2014 a 08/06/2019	OCIOSO	123110303	09/06/2014	324,00	110,16
58	097917		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	09/06/2014 a 08/06/2019	OCIOSO	123110303	09/06/2014	324,00	110,16
59	097929		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	09/06/2014 a 08/06/2019	OCIOSO	123110303	09/06/2014	324,00	110,16
60	097932		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	09/06/2014 a 08/06/2019	OCIOSO	123110303	09/06/2014	324,00	110,16
Total por Endereço:								5.004,18	2.133,96
Total por U.A.:								5.004,18	2.133,96
Total por U.G.:								12.431,13	3.147,09
Total por Órgão:								12.431,13	3.147,09
Total Geral:								12.431,13	3.147,09

